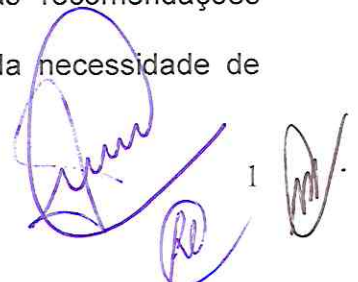


**ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA EMPRESA  
BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC  
CNPJ: 09.168.704/0001-42  
NIRE: 53.5.0000348-7**

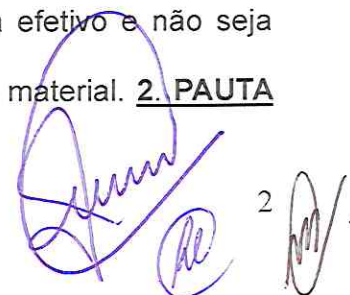
Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria Executiva da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, localizada no SCS Quadra 8, Bloco B-50/60 – 1º Subsolo – Shopping Venâncio – BRASÍLIA/DF, reuniu-se o Comitê de Auditoria – COAUD, na forma do Artigo 86 do Estatuto Social da EBC. Participaram da reunião o Presidente do Comitê, **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**; os membros, **CEZAR FREITAS LOPES** e **VALTER MARCELO CLARO**. Secretariou a reunião a Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**. **1. PAUTA DELIBERATIVA** Item 1.1 **APROVADA** a Ata da 21ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de novembro de 2019. 1.2 **EXAMINAR** as Demonstrações Financeiras do 3º Trimestre de 2019, acompanhadas do Relatório da Auditoria Interna e da Auditoria Independente. As Demonstrações Financeiras do 3º Trimestre de 2019 foram apresentadas pelo Gerente-Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade, **AGRIPINO ZUMBA DE OLIVEIRA FILHO**, e pela Gerente de Contabilidade, **ELIZABETH DA SILVA RODRIGUES**. A Gerente de Contabilidade, **ELIZABETH RODRIGUES**, apresentou os destaques do Balanço Patrimonial e demonstrou que a EBC tem índice de liquidez positivo. Isso significa que a Empresa está contabilmente saudável. O Gerente-Executivo **AGRIPINO DE OLIVEIRA** informou que a rotina contábil de registro dos Termos de Execução Descentralizados – TED, alterada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, continua impactando no resultado contábil com o montante negativo de R\$ 13 milhões de reais. Observou, também, que não existe legislação específica que regulamente o TED. O Conselheiro **CEZAR LOPES** destacou as recomendações contempladas no Relatório da Auditoria Independente a respeito da necessidade de



1

**ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA EMPRESA  
BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC  
CNPJ: 09.168.704/0001-42  
NIRE: 53.5.0000348-7**

tratativas com a STN com relação aos TED; a necessidade de baixa, antes do encerramento deste exercício 2019, para os bens não localizados; a necessidade de provisionamento para conta Devedores por Aquisição de Bens; a falta de conciliação pela contabilidade da conta Clientes; e a circularização para o saldo da conta Contingências Cíveis. Ressaltou, ainda, os impactos negativos que a mudança na rotina contábil dos TED trouxe à EBC e solicitou que fosse verificado como outras empresas estatais dependentes estão tratando do assunto. Por fim, solicitou esclarecimentos sobre as notas explicativas 3.5.2.2 (Depreciação) e 22 (Incorporação de Imóveis da ACERP) e o Parecer emitido pela Consultoria Jurídica da EBC emitido de 31 de outubro de 2019. A Gerente de Contabilidade, **ELIZABETH RODRIGUES**, encaminhará os esclarecimentos ao COAUD, via e-mail. A Gerente de Contabilidade, também, explanou sobre as despesas que tiveram redução: Pessoal, ainda fruto dos Planos de Demissão Voluntária – PDV, realizado em 2018; redução de repasse do Tesouro Nacional comparado com 2018; consumo de material, principalmente com relação à aquisição de materiais para uso imediato solicitados pelas áreas; e aumento no item de serviço de terceiros, em razão da mudança na classificação de custos. O Conselheiro **CEZAR LOPES** questionou o funcionamento do consumo de materiais. A Gerente de Contabilidade, **ELIZABETH RODRIGUES**, esclareceu que nem todo material solicitado pela área é de estoque, ou seja, o material utilizado pela área solicitante é de uso imediato e não há necessidade de permanecer no estoque. O Presidente do COAUD, **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**, ponderou quanto à logística de distribuição de materiais, a fim de que o controle seja efetivo e não seja estocado nas áreas solicitantes, com vistas a racionalizar o uso do material. **2. PAUTA**



2

**ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA EMPRESA  
BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**  
CNPJ: 09.168.704/0001-42  
NIRE: 53.5.0000348-7

**INFORMATIVA** Item 2.1 **ENTREGA** do Relatório de Auditoria Anual de Contas 2018 da Secretária de Controle Interno da Presidência da República– Ciset. A análise do documento será realizada na próxima reunião do COAUD. Item **EXTRA PAUTA** A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, informou que a Política de Transação com Partes Relacionadas – PO 900/05 deve ser revisada anualmente, conforme disposto no Art.8º, inciso VII, da Lei n.º 13.303/2016. Para isso, a Secretaria Executiva está em contato com as instâncias que são afetadas por essa Política para manifestação acerca da necessidade de atualizá-la. O COAUD solicitou que o documento vigente fosse disponibilizado aos membros do Comitê para análise e manifestação. O COAUD registrou que, no período de 14 de novembro a 26 de novembro de 2019, não houve denúncia relacionada com o escopo de competências do Comitê. O Presidente do Comitê agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dezessete horas e trinta minutos.



**JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**

Presidente do Comitê



**CEZAR FREITAS LOPES**  
Membro do Comitê



**VALTER MARCELO CLARO**  
Membro do Comitê



**ROBERTA ALMEIDA DANTE**  
Secretária-Executiva